



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0836/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INSTALE PLACAS DE SINALIZAÇÃO SOBRE O LIMITE DE VELOCIDADE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, MAIS PRECISAMENTE NO BAIRRO SÃO JOÃO, NAS RUAS FIORAVANTE POIANE, ANITA COSTA E THOMAZ PAES DA CUNHA FILHO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de instalar placas de sinalização sobre o limite de velocidade, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, mais precisamente no bairro São João, nas ruas Fioravante Poiane, Anita Costa e Tomaz Paes da Cunha Filho.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 29 de agosto de 2011.

**EMERSON DO CONSELHO TUTELAR  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Considerando a importância que devemos dar às questões referentes ao trânsito, principalmente com relação ao limite de velocidade das ruas e avenidas.

Considerando que muitos motoristas não respeitam o limite de velocidade das avenidas e estas acabam concentrando o maior número de acidentes registrados.

Considerando que a sinalização tem a função de orientar e alertar motoristas, organizando o trânsito de forma segura, com o objetivo de evitar a ocorrência de acidentes.

Neste, sentido é que apresentamos a presente propositura, para que o Poder Executivo, através da Secretaria competente instale placas de sinalização sobre o limite de velocidade, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, mais precisamente no bairro São João, nas ruas Fioravante Poiane, Anita Costa e Tomaz Paes da Cunha Filho.